

RESOLUÇÃO Nº 780, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Alterações do Plano Plurianual 2022-2025 da Secretaria de Desenvolvimento Social de Novo Hamburgo.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2022, registradas na Ata nº 096/2022;

CONSIDERANDO a Resolução nº 608/2021 que aprova o Plano Plurianual de 2022-2025;

CONSIDERANDO a Resolução nº 639/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Alteração das metas financeiras para 2023 em virtude do contexto econômico do país e atendendo as previsões dos indicadores socioeconômicos para o próximo exercício. O valor total do órgão gestor para 2023 é de R\$ 38.378.298,00 sendo que R\$ 24.667.660,00 são pertinentes a previsão de recursos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENDLER
PRESIDENTE DO COMAS